

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

À
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO
São Paulo, 12 de Setembro de 2017.

Ref.: LICITAÇÃO N.º 012/ALU-2/SBSP/2017

Prezados Senhores,

INFRAERO
CSAT
Prot. Gest. 6414
12/09/2017 13:51

Após exame cuidadoso das cláusulas, itens, subitens e alíneas do Edital e seus Anexos, declaramos estar de pleno acordo com todas as condições nele estabelecidas.

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

De acordo com o estabelecido no Edital da licitação em referência, apresentamos nossa proposta:

- a) Preço Mínimo Mensal: R\$ 390.050,00 (trezentos e noventa mil e cinquenta reais);
- b) O percentual de 3% (três por cento) sobre o faturamento bruto mensal auferido pela sociedade "SPE" a ser criada pelo consórcio entre as Partes abaixo representadas;
- c) Preço Básico Inicial de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) que serão pagos da seguinte forma:
 - 1ª parcela de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) até o 10º dia útil após assinatura do contrato;
 - 2ª parcela de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) até o 12º mês após a assinatura do contrato;
 - 3ª parcela de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) até o 24º mês após a assinatura do contrato;
 - a 2ª e 3ª parcelas serão atualizadas monetariamente, pela variação do índice estabelecido em contrato;
- d) O Valor Global previsto para esta concessão será de R\$ 146.483.650,00 (cento e quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e

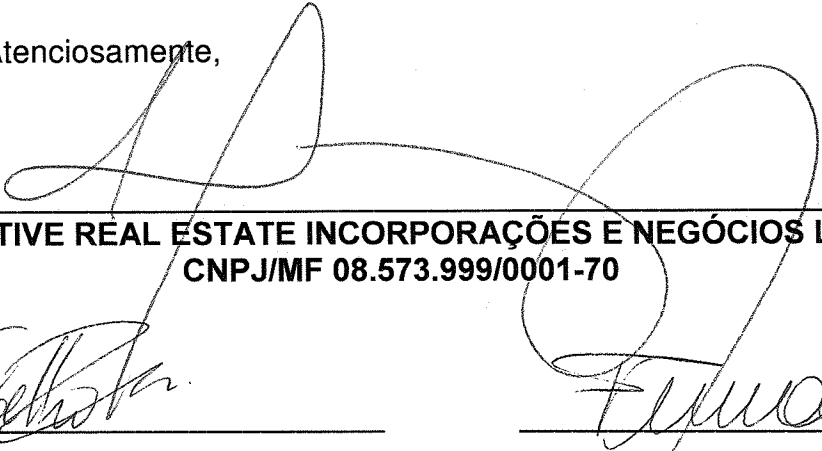
Anexo I – Carta de Apresentação da Proposta Comercial

cinquenta reais), para o período de 300 (trezentos) meses de contrato, incluindo o Preço Básico Inicial, o período de isenção e descontos estimados.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **Luiz Antônio Queiroz**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.767.515-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.579.308-40, com endereço comercial na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 160, 10º andar, conjunto 101, bairro: Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, como representante legal da empresa **Creative Real Estate Incorporações e Negócios Ltda**, empresa líder do consórcio firmado com a empresa **Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem**, sendo seus representantes legais o Sr. **Fernando Alberto de Oliveira Botton**, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.435.677 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 838.103.828-68 e o Sr. **Sandra Terezinha Corte Real Coelho**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portador da cédula de identidade RG nº 5.834.090-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.891.438-43, ambos com endereço comercial situado na Rua Domingas Galleteri Blotta, nº 315, Vila Campo Grande, São Paulo/SP, CEP: 04455-360, nos moldes estabelecidos na Escritura Pública Declaratória, lavrada perante o 15º Tabelião de Notas desta Capital, em 06/09/2017, livro 2767, fls. 243/246, consórcio esse previsto na alínea “b” do item 4.1. do Edital.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

Atenciosamente,



CREATIVE REAL ESTATE INCORPORAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ/MF 08.573.999/0001-70



LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM
CNPJ/MF 01.438-784/0001-05